

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE AS COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM
SEGURANÇA PÚBLICA (PEC018/25)**

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. DELEGADA IONE)

“Requer o aditamento do REQ nº. 07/2025, com o objetivo de incluir convidados para participar da audiência pública que debaterá a Proposta de Emenda à Constituição nº. 18 de 2025”.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero o aditamento do REQ nº. 07/2025, com o objetivo de incluir convidados para participar da audiência pública que debaterá a **Proposta de Emenda à Constituição nº. 18 de 2025**, que dispõe sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à Segurança Pública.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

- **Representante da Associação Nacional de Guardas Municipais do Brasil (AGM BRASIL); e**
- **Representante do Conselho Nacional das Guardas Municipais (CNGM).**

JUSTIFICAÇÃO

A chamada “PEC da Segurança Pública” tem sido apresentada como uma resposta simbólica à crescente crise na área, mas não contempla, em seu texto, instrumentos concretos de implementação, financiamento ou valorização dos profissionais de segurança, nem mecanismos que garantam avanços efetivos na proteção da população.

Cabe destacar que a proposta em tela foi protocolada sem um diálogo prévio com o Congresso Nacional, tampouco com os operadores da Segurança Pública e com a sociedade civil, o que fragiliza sua legitimidade e impede



que reflita as reais necessidades de quem atua na linha de frente do combate ao crime ou das vítimas da violência.

Na condição de delegada de polícia e parlamentar com atuação direta na área da Segurança Pública, entendo que alterações constitucionais dessa natureza exigem amplo debate técnico e democrático, de modo a evitar soluções meramente simbólicas que não se traduzam em melhorias práticas para a população brasileira.

Esta audiência pública será essencial para avaliar os reais impactos da PEC 18/2025 e garantir que a pauta da Segurança Pública seja tratada com a seriedade, profundidade e responsabilidade que a urgência do tema exige.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **DELEGADA IONE**

